CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 010/2011

Os Vereadores **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, ILÁRIO STEINER, JANIÇO JOÃO VERVLOET, JOSÉ LUCIO BATISTA, JOSÉ RONILDO SILVEIRA, MARCOS ADRIANO RAUTA, RUBENS LEPPAUS E VALDEMIRO BARTH,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Romero Luiz Endringer,** a doação ao Governo do Estado de um lote no bairro Moxafongo, ao lado do terreno doado ao Fórum Municipal, para sediar a nova Delegacia de Polícia Civil de Santa Leopoldina.

Indica, ademais, a realização de permuta entre o Município de Santa Leopoldina e o Ministério Público a fim de efetuar a troca do atual prédio da Promotoria por uma área no referido local.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de julho de 2011.

AUTORES DA INDICAÇÃO

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

ILÁRIO STEINER

JANIÇO JOÃO VERVLOET

JOSÉ LUCIO BATISTA

JOSÉ RONILDO SILVEIRA

MARCOS ADRIANO RAUTA

RUBENS LEPPAUS

VALDEMIRO BARTH

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

APROVADO

Em 04 / 07 / 2011

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA:

A antiga sede da Delegacia Municipal não atende mais a demanda do Município no que diz respeito à estrutura física, devido às péssimas condições do prédio onde funciona o referido órgão.

De outro lado, é preciso garantir um ambiente digno de trabalho aos policiais que atuam no município.

Quanto à permuta com o Ministério Público, cumpre ressaltar os reais benefícios com a efetivação do ato pretendido, pois o Município poderá obter um imóvel histórico em excelente condições, sem a necessidade de reforma imediata.

Vale enfatizar que aquele local se encontra em fase de franco desenvolvimento, tendo em vista a construção de casas populares, da futura sede do Fórum Municipal e outros empreendimentos.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04 / 02 / 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL